

Eu, _____, matrícula
_____, ocupante do cargo _____,
lotado(a) na unidade escolar
_____.

venho informar o seguinte:

1 – Inicialmente, destaco que entre os dias 12/05/2014 e 27/06/2014 exerci meu direito constitucional de greve (art. 9º da CRFB), conforme decisões assembleiarias da categoria dos profissionais de educação da rede estadual de ensino.

2 - Na última assembleia, realizada no dia 27/06/2014, a categoria decidiu por retornar às atividades funcionais. Portanto, me apresento na Unidade Escolar em que estou lotado para exercer minhas atividades profissionais regulares.

3 - Portanto, o código correto a ser inserido em meu controle de frequência é o 61, código relacionado com o exercício do direito constitucional de greve, e não o 30, código relacionado com a falta injustificada, assim como eventuais afastamento do exercício do cargo e corte de vencimentos não podem ser realizados, sob pena de configuração de antecipação de pena e da violação dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal).

_____, ____ de _____ de 2014.

_____.